SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 05 de Janeiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VIII | Nº 1676

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
PORTARIA Nº 001/18

Demissão de servidor municipal.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Fica demitido do serviço público municipal e dispensado do emprego permanente, cuja vaga ocupa, segundo motivo abaixo, o servidor relacionado a seguir:

Servidor	Emprego Permanente	Motivo
Catarina Aparecida Ferrarezi	Auxiliar de Enfermagem	Solicitação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de dezembro de 2.017.

Bocaina, em 04 de janeiro de 2.018.

Registrada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:949F8B4B

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PORTARIA N° 2.096, DE 03 DE JANEIRO DE 2018

Constitui a Comissão Municipal Permanente de Licitações, para o período de 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1° - Fica constituída a **COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, para o período de 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, conforme preceitua os artigos 6º inciso XVI e 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Artigo 2º - Esta Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente

LÍGIA DERBONI DE OLIVEIRA
RG. nº 29.980.963-8 SSP/SP

Membros

FERNANDO FIGUEIREDO FRANCISCON
RG. nº 30.383.489-4 SSP/SP

LUIZ ROBERTO TEODORO
RG. nº 18.406.422-3 SSP/SP

MARIA EUGÊNIA PAVANELLI
RG nº 10.425.551-1 SSP/SP

SANDRA HELENA DOS SANTOS OLÍMPIO AMILLO
RG. nº 19.116.953-5 SSP/SP

SILVIA RENATA ROMERA
RG. nº 29.250.269-2 SSP/SP

YASMIN GODOY FLORIM
RG. nº 48.968.589-4 SSP/SP

Suplentes

TELMA MARQUES SILVA
RG. nº 13.603.993-5 SSP/SP

MARIA JOSÉ DOS SANTOS PAZ
RG. nº 18.130.860-5 SSP/SP

Secretários

IVONETE MAGALHÃES DE ARAUJO
RG. nº 29.398.680-0 SSP/SP

MANOELA ANALE DA SILVA
RG. nº 48.968.589-4 SSP/SP

Artigo 3º - Todas as Licitações serão realizadas pelo presidente e 03 (três) dos membros ora designados.

Artigo 4º - Os serviços prestados pela comissão ora constituída serão considerados relevantes ao Município, registrando-se nos anais da Prefeitura Municipal de Itupeva.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA FERREIRA ALEIXO
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Neusa Maria Marcello
Código Identificador:3D7C43F4

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS VALORES DOS SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS – 2017 (*)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA
Instruções nº 2/2008 - T.C.-A-40.728/026/07 - art. 1º, XXVI.

Quadro Demonstrativo dos valores dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos – 2017 (*)			
Nº	**Funções Públicas - CLT**	**Padrão**	**Valor R$**
	Agente Comunitário de Saúde	08	1.361,34
	Agente de Saneamento	14	2.545,13
	Agente de Tesouraria	17-A	4.100,19
	Assessor de Contabilidade	13	1.787,78
	Assistente Administrativo	10	1.452,82
	Assistente de Diretor	10	1.452,82
	Assistente Social (30 h)	17	3.398,00
	Auxiliar de Enfermagem	12	1.590,03
	Auxiliar de Saúde	08	1.361,34
	Auxiliar em Saúde Bucal	08	1.361,34
	Coletor de Lixo	08	1.361,34
	Conserveiro de Estradas Municipais	08	1.361,34
	Contador	18	4.256,23
	Coordenador de Contabilidade	17	3.398,00
	Coordenador de Empenho	15	2.738,84
	Costureira	08	1.361,34
	Cozinheira	08	1.361,34
	Dentista	17-A	4.100,19
	Educador Infantil 30 hs	401	1.474,35
	Educador Infantil 40 hs	402	1.965,78
	Encarregado da J. S.M. Carteira Prof. Ministério do Trabalho e Incra	13	1.787,78
	Encarregado de Licitações	18	4.256,23
	Encarregado de Patrimônio	17	3.398,00
	Enfermeiro	17	3.398,00
	Engenheiro de Obras (30 hs)	16	2.974,24
	Escriturário	10	1.452,82
	Fiscal Sanitário	14	2.545,13
	Fisioterapeuta com especialização na área respiratória	17	3.398,00
	Fonoaudiólogo	17	3.398,00
	Inspetor de Alunos	08	1.361,34
	Lançador	14	2.545,13
	Lavador de Veículos	08	1.361,34
	Mecânico de Veículos e Máquinas Rodoviárias	13	1.787,78
	Médico	19	5.571,84
	Médico plantonista	Plantão de 6 h	430,45
	Médico plantonista	Plantão de 12 h	859,59
	Merendeira	08	1.361,34
	Monitora de Bordado	08	1.361,34
	Motorista	13	1.787,78
	Operador de Máquina	14	2.545,13
	Operador de Trator Agrícola	10	1.452,82
	Padeiro	08	1.361,34
	Pedreiro	10	1.452,82
	Pintor	08	1.361,34
	Professor de Educação Básica I 20 hs	432	1.512,00
	Professor de Educação Básica I 20 hs	442	1.657,30
	Professor de Educação Básica I 30 hs	433	2.233,03
	Professor de Educação Básica I 30 hs	443	2.449,62
	Professor de Educação Básica I 40 hs	444	3.240,60
	Professor de Educação Básica II 20 hs	461	1.707,05
	Professor de Educação Básica II 30 hs	462	2.560,57
	Professor de Educação Básica II 40 hs	463	3.414,10
	Professor de Educação Física I	14	2.545,13
	Professor de Educação Física II	14	2.545,13
	Psicólogo	17	3.398,00
	Redator	13	1.787,78
	Servente Geral	08	1.361,34
	Soldador	13	1.787,78
	Supervisor Educacional	492	5.464,21
	Técnico de Enfermagem	13	1.787,78
	Técnico em Segurança do Trabalho	17-A	4.100,19
	Telefonista	14	2.545,13
	Vigia	08	1.361,34

(*) valores e padrões salariais vigentes atribuídos ao quadro de pessoal tornado em extinção por força das Leis Complementares nº 387 e 389, de 11 de novembro de 2015 e LC 400 de 25/05/16.

Quadro Demonstrativo dos valores dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos – 2017 (**)			
Nº	**Cargos efetivos - Estatuto**	**Padrão**	**Valor R$ para 40 h/semanais**
	CLASSE A – Agente de Infraestrutura	P.01	1.893,39
		P.02	1.950,19
		P.03	2.008,70
		P.04	2.068,95
		P.05	2.131,03
		P.06	2.194,95
		P.07	2.260,81
		P.08	2.328,63
		P.09	2.398,49
		P.10	2.470,44
		P.11	2.544,55
		P.12	2.620,90
		P.13	2.699,52
	CLASSE B – Agente de Infraestrutura, Agente de Políticas Sociais e Agente Comunitário de Saúde	P.04	2.068,95
		P.05	2.131,03
		P.06	2.194,95
		P.07	2.260,81
		P.08	2.328,63
		P.09	2.398,49
		P.10	2.470,44
		P.11	2.544,55
		P.12	2.620,90
		P.13	2.699,52
		P.14	2.780,50
		P.15	2.863,91
		P.16	2.949,84
	CLASSE C – Agente de Gestão, Agente de Infraestrutura e Agente de Políticas Sociais	P.08	2.328,63
		P.09	2.398,49
		P.10	2.470,44
		P.11	2.544,55
		P.12	2.620,90
		P.13	2.699,52
		P.14	2.780,50
		P.15	2.863,91
		P.16	2.949,84
		P.17	3.038,33
		P.18	3.129,48
		P.19	3.223,37
		P.20	3.320,07
	CLASSE D – Agente de Gestão, Agente de Infraestrutura, Agente de Políticas Sociais e Educador Infantil	P.11	2.544,55
		P.12	2.620,90
		P.13	2.699,52
		P.14	2.780,50
		P.15	2.863,91
		P.16	2.949,84
		P.17	3.038,33
		P.18	3.129,48
		P.19	3.223,37
		P.20	3.320,07
		P.21	3.419,67
		P.22	3.522,26
		P.23	3.627,92
		P.24	3.736,76
		P.25	3.848,86
		P.26	3.964,33
		P.27	4.083,26
	CLASSE E – Agente de Gestão, Agente de Infraestrutura, Agente de Mobilidade Urbana, Bombeiro Civil Municipal (3ª classe) e Guarda Civil Municipal (3ª classe)	P.18	3.129,48
		P.19	3.223,37
		P.20	3.320,07
		P.21	3.419,67
		P.22	3.522,26
		P.23	3.627,92
		P.24	3.736,76
		P.25	3.848,86
		P.26	3.964,33
		P.27	4.083,26
		P.28	4.205,76
		P.29	4.331,94
		P.30	4.461,89
		P.31	4.595,75
	CLASSE F – Agente de Gestão, Agente de Infraestrutura, Agente de Mobilidade Urbana, Agente de Políticas Sociais, Bombeiro Civil Municipal (2ª classe) e Guarda Civil Municipal (2ª classe)	P.22	3.522,26
		P.23	3.627,92
		P.24	3.736,76
		P.25	3.848,86
		P.26	3.964,33
		P.27	4.083,26
		P.28	4.205,76
		P.29	4.331,94
		P.30	4.461,89
		P.31	4.595,75
		P.32	4.733,62
		P.33	4.875,63
		P.34	5.021,90
		P.35	5.172,55
	CLASSE G – Agente de Gestão, Agente de Infraestrutura, Agente de Mobilidade Urbana, Agente de Políticas Sociais, Bombeiro Civil Municipal (1ª classe), Guarda Civil Municipal (1ª classe) e Professor de Educação Básica.	P.26	3.964,33
		P.27	4.083,26
		P.28	4.205,76

Quadro Demonstrativo dos valores dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos – 2017 (**)			
Nº	**Cargos efetivos - Estatuto**	**Padrão**	**Valor R$ para 40 h/semanais**
		P.29	4.331,94
		P.30	4.461,89
		P.31	4.595,75
		P.32	4.733,62
		P.33	4.875,63
		P.34	5.021,90
		P.35	5.172,55
		P.36	5.327,73
		P.37	5.487,56
		P.38	5.652,19
		P.39	5.821,75
	CLASSE H – Agente de Gestão, Agente de Infraestrutura, Arquivista, Bibliotecário, Guarda Civil Municipal (subinspetor), Pedagogo e Professor de Educação Básica.	P.30	4.461,89
		P.31	4.595,75
		P.32	4.733,62
		P.33	4.875,63
		P.34	5.021,90
		P.35	5.172,55
		P.36	5.327,73
		P.37	5.487,56
		P.38	5.652,19
		P.39	5.821,75
		P.40	5.996,41
		P.41	6.176,30
		P.42	6.361,59
		P.43	6.552,44
		P.44	6.749,01
		P.45	6.951,48
		P.46	7.160,03
		P.47	7.374,83
		P.48	7.596,06
	CLASSE I – Agente Cultural, Analista de Planejamento e Gestão Pública, Analista de Sistemas, Arquiteto, Assistente Social, Auditor Fiscal Tributário, Biólogo, Contador, Educador Social, Enfermeiro, Engenheiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Guarda Civil Municipal (Inspetor), Instrutor de Prática Desportiva, Jornalista, Nutricionista, Psicólogo e Terapeuta Ocupacional.	P.39	5.821,75
		P.40	5.996,41
		P.41	6.176,30
		P.42	6.361,59
		P.43	6.552,44
		P.44	6.749,01
		P.45	6.951,48
		P.46	7.160,03
		P.47	7.374,83
		P.48	7.596,06
		P.49	7.823,96
		P.50	8.058,67
		P.51	8.300,43
		P.52	8.549,44
		P.53	8.805,92
		P.54	9.070,10
		P.55	9.342,21
		P.56	9.622,48
		P.57	9.911,15
	CLASSE J – Dentista, Médico Veterinário, Supervisor Educacional	P.55	9.342,21
		P.56	9.622,48
		P.57	9.911,15
		P.58	10.208,48
		P.59	10.514,74
		P.60	10.830,17
		P.61	11.155,08
		P.62	11.489,73
		P.63	11.834,42
		P.64	12.189,46
		P.65	12.555,15
		P.66	12.931,80
		P.67	13.319,76
		P.68	13.719,35
		P.69	14.130,92
		P.70	14.554,85
		P.71	14.991,50
		P.72	15.441,24
		P.73	15.904,48
	CLASSE K - Médico e Procurador Municipal	P.68	13.719,35
		P.69	14.130,92
		P.70	14.554,85
		P.71	14.991,50
		P.72	15.441,24
		P.73	15.904,48
		P.74	16.381,62
		P.75	16.873,06
		P.76	17.379,26
		P.77	17.900,63
		P.78	18.437,66
		P.79	18.990,79
		P.80	19.560,51
		P.81	20.147,32
		P.82	20.751,74
		P.83	21.374,29
		P.84	22.015,53
		P.85	22.675,98
		P.86	23.356,26

(**) valores e padrões salariais vigentes atribuídos ao quadro de pessoal efetivo criado por força da Lei Complementar nº 389, de 11 de novembro de 2015 e LC 400 de 25/05/16.
Os valores dos padrões são referentes à jornada de trabalho de 40 h/s, podendo ser proporcionais conforme diminuição da carga horária do servidor.

Quadro Demonstrativo dos valores dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos – 2017				
Nº	**Funções de Confiança ou Cargos Comissão**	CC/FC	**Padrão**	**Valor R$**
	Assessor de Comunicação Social I	CC	8	4.977,26
	Assessor de Comunicação Social II	CC	10	6.053,42
	Assessor de Comunicação Social III	CC	14	10.089,02
	Assessor de Gabinete I	CC	1	1.681,50
	Assessor de Gabinete II	CC	2	2.017,80
	Assessor de Planejamento	CC	9	5.717,11
	Assessor de Relações Institucionais I	CC	3	2.354,10
	Assessor de Relações Institucionais II	CC	5	3.363,00
	Assessor de Relações Parlamentares I	CC	5	3.363,00
	Assessor de Relações Parlamentares II	CC	8	4.977,26
	Assessor de Segurança Pública I	CC	5	3.363,00
	Assessor de Segurança Pública II	CC	7	4.304,65
	Assessor de Trânsito e Transportes I	CC	4	2.690,41
	Assessor de Trânsito e Transportes II	CC	6	3.699,30
	Assessor Político I	CC	7	4.304,65
	Assessor Político II	CC	10	6.053,42
	Assessor Técnico	CC	10	6.053,42
	Assessor Técnico Especializado I	CC	11	6.726,02
	Assessor Técnico Especializado II	CC	13	7.734,93
	Assessor Técnico Especializado III	CC	14	10.089,02
	Assistente da Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal	CC	7	4.304,65
	Assistente do Prefeito Municipal	CC	8	4.977,26
	Assistente de Secretário Municipal	CC	7	4.304,65
	Assistente do Vice-Prefeito Municipal	CC	8	4.977,26
	Chefe de Setor, Equipe ou Órgão Equiparado	CC	5	3.363,00
	Chefe de Unidade	CC	6	3.699,30
	Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal	SUBS	SUB II	13.250,25
	Comandante da Guarda Civil Municipal	CC	15	13.250,25
	Controlador Geral do Município	CC	15	13.250,25
	Coordenador	CC	7	4.304,65
	Coordenador de Centro Desportivo	FC	9	5.717,11
	Coordenador de Operações de Segurança e Inteligência	FC	11	6.726,02
	Coordenador Especial	CC	8	4.977,26
	Coordenador Pedagógico	FC	9	5.717,11
	Coordenador Técnico	CC	10	6.053,42
	Corregedor da Guarda Civil Municipal	CC	13	7.734,93
	Corregedor Geral do Município	CC	13	7.734,93
	Diretor de Divisão	CC	9	5.717,11
	Diretor de Escola Municipal	FC	10	6.053,42
	Diretor Departamento ou Órgão Equiparado	CC	11	6.726,02
	Encarregado de Local ou de Equipe	CC	2	2.017,80
	Encarregado de Praça de Esportes e Lazer	CC	3	2.354,10
	Encarregado de Unidade ou Órgão Equiparado	CC	3	2.354,10
	Gerente de Centro de Desenvolvimento Social	FC	10	6.053,42
	Gerente de Comunicação	CC	15	13.250,25
	Gerente de Plano Estratégico	CC	15	13.250,25
	Gerente de Segurança Pública	CC	14	10.089,02
	Gerente de Unidade de Saúde	FC	10	6.053,42
	Ouvidor Geral do Município	CC	15	13.250,25
	Ouvidor Regional	CC	3	2.354,10
	Procurador Geral do Município	FC	14	10.089,02
	Secretário Adjunto	CC	14	10.089,02
	Secretário da Junta de Serviço Militar	CC	8	4.977,26
	Secretário Municipal	SUBS	SUB II	13.250,25
	Subcomandante da Guarda Civil Municipal	CC	12	7.062,32
	Supervisor	CC	12	7.062,32
	Vice-Diretor de Escola Municipal	FC	8	4.977,26
	Prefeito Municipal	SUBS	--	18.766,79
	Vice-Prefeito	SUBS	--	9.383,39

Itupeva, 31 de dezembro de 2017.

Digitado por:

MEIRE Y. H. CARVALHO
Chefe Setor Concurso Público

Visto por:

Gustavo Ramos Perissinotto
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

MARCO ANTONIO MARCHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Yuriko Higa de Carvalho
Código Identificador:24583F58